

CENTRO DE PRESTAÇÕES PECUNIÁRIAS DE ANGRA DO HEROÍSMO

Extracto de Despacho n.º 235/2007 de 6 de Fevereiro de 2007

Por despacho da Directora do Centro de Prestações Pecuniárias de Angra do Heroísmo, de 30 de Novembro de 2006, conforme delegação de competências:

É autorizado o contrato de trabalho a termo resolutivo incerto, enquanto durar o impedimento do titular, caducando no termo do prazo máximo de duração prevista no Código de Trabalho, em regime de direito privado, com Maria Adelaide Oliveira Figueiredo, para exercer funções de assistente de acção educativa do nível 1, no quadro de pessoal do Centro de Prestações Pecuniárias de Angra do Heroísmo, serviço do Instituto de Gestão de Regimes de Segurança Social. Com efeitos a partir de 4 de Dezembro de 2006.

Não é objecto de Fiscalização prévia do Tribunal de Contas, por força da Lei 98/97, de 26 de Agosto.

28 de Dezembro de 2006 . – O Chefe de Secção, *Paulo Alexandre Barcelos Álamo*.